



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1533/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 13:12
Legislativo

DECLARA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA
IMATERIAL DO ESTADO DE
ALAGOAS O FESTIVAL DO BAGRE,
REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PILAR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas o Festival do Bagre, realizado anualmente no Município de Pilar.

Art. 2º O Festival do Bagre, de caráter cultural, gastronômico e turístico, integra o patrimônio imaterial do povo pilarense, refletindo seus modos de vida, saberes tradicionais e identidade local.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para o registro, a preservação, a promoção e a salvaguarda do Festival do Bagre, nos termos da legislação pertinente à proteção do patrimônio cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o Festival do Bagre da Cidade do Pilar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas, valorizando sua importância para a cultura, a economia e a identidade do município.

Tradicionalmente realizado no município de Pilar, o Festival do Bagre é um evento que reúne manifestações artísticas, culturais e gastronômicas em torno de um dos peixes mais emblemáticos da região — o bagre, espécie abundante nas águas do Rio Paraíba. A festividade promove a culinária típica, concursos de receitas, feiras de artesanato, apresentações folclóricas e shows musicais, além de incentivar o turismo sustentável e o fortalecimento da economia local.

O festival não apenas celebra o peixe que dá nome ao evento, mas também representa um reencontro da comunidade com suas raízes, costumes e saberes populares transmitidos de geração em geração. É um momento de celebração da identidade cultural pilarense, que merece ser reconhecida, preservada e promovida.

Declarar o Festival do Bagre como Patrimônio Cultural Imaterial é garantir que esse legado siga vivo e valorizado pelas futuras gerações, além de reforçar o papel do Estado na proteção da diversidade cultural alagoana.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual